



AVISO PRÉVIO DE GREVE

TRABALHADORES DOS MONUMENTOS, MUSEUS, PALÁCIOS E SÍTIOS CLASSIFICADOS, DEPENDENTES DO MINISTÉRIO DA CULTURA

Comunica-se aos(às) Senhores(ras): Primeiro-Ministro; Ministro das Finanças, Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Ministro da Cultura, Secretária de Estado da Administração e Emprego Público, demais membros do Governo, Directora-Geral do Património Cultural, Directores Regionais de Cultura que, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 394º, 395º e 396º da Lei do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº35/2014, de 20 de Junho e na Secção I, do Capitulo II e artigos 530º a 539º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei nº 7/2009, de 12 de Fevereiro, os trabalhadores abrangidos pelo âmbito estatutário desta Federação, independentemente da natureza do vínculo ou contrato, sejam de carreiras gerais e/ou especiais, em funções nos Monumentos, Museus, Palácios e Sítios Classificados, dependentes da Direcção-Geral do Património Cultural e das Direcções Regionais de Cultura, do Norte, do Centro, do Alentejo e do Algarve, irão exercer o direito à greve, **entre as 00.00 horas do dia 14 e as 24.00 horas do dia 15 de Abril de 2017**, para exigirem:

- > A admissão de pessoal;
- > O fim da precariedade e a integração nos mapas de pessoal dos trabalhadores com vínculo precário;
- > O fim do processo de municipalização dos serviços da cultura;
- > A reposição das carreiras específicas;
- > A atribuição do abono para falhas;
- > A regulamentação da guarda e transporte de valores;
- > A aprovação dos regulamentos de uniformes das direcções-regionais de cultura;
- > O respeito pelas normas de Segurança e Saúde no Trabalho.

Relativamente à segurança e manutenção de instalações e equipamentos:

- Nos serviços que não funcionem ininterruptamente ou que não correspondam a necessidades sociais impreteríveis a segurança e manutenção do equipamento e instalações serão asseguradas nos mesmos moldes em que o são nos períodos de interrupção ou de encerramento.

Lisboa, 3 de Abril de 2017

A Direcção Nacional
da Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores
em Funções Públicas e Sociais